



ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Avenida Fernandes, s/n - Farol - Maceió - AL - CEP 57055-055

ANEXO DO EDITAL - SEDUC Nº 24/2020

NO QUAL A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO TORNA PÚBLICO O V ENCONTRO ESTUDANTIL DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DE ALAGOAS no formato virtual, com seguinte tema de acordo com o Art. 2º, item VII da PORTARIA/SEDUC Nº. 1.421/2020: "Economia Criativa".

REGULAMENTO DO V ENCONTRO DE GRÊMIOS ESTUDANTIS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO - EGREAL

Este regulamento visa o V EGREAL cujo objetivo é fortalecer o protagonismo juvenil, proporcionando um espaço para o compartilhamento de experiências, troca de ideias entre os Grêmios Estudantis e todos os estudantes das unidades de ensino, buscando inspirar novas iniciativas, liberdade de pensamento e de opinião, por meio de mecanismos de escuta, interação e debates virtuais das juventudes gremistas, contribuindo com a melhoria da educação de forma significativa para o fortalecimento da integração da escola, seus estudantes e a comunidade, que compõe a programação do Encontro Estudantil da Rede Estadual de Ensino de Alagoas, 5ª edição, em 2020, normatizando a estrutura e o funcionamento.

1. DA ESTRUTURA FUNCIONAL E DOS PARTICIPANTES

1.1 O EGREAL – 5ª Edição ocorrerá em três (3) etapas:

1.2. A PRIMEIRA ETAPA que antecede ao evento, ocorrerá junto aos estudantes das unidades de ensino inscritas na categoria fundamental e médio das 13 (treze) Gerências Regionais de Educação – Geres (vide cronograma);

1.2.1. Cada unidade de ensino deverá realizar um momento virtual, junto ao Grêmio (colegiado), de escrita de um **relatório descritivo** de uma boa prática de uma ação de impacto positivo demandada pela pandemia que contemple um dos eixos temáticos: Cultura; Educação, Participação Social; Meio Ambiente e Sustentabilidade; Diversidade e Igualdade; Vida Saudável; Esporte e Lazer; Segurança e Paz, durante o ano letivo de 2020. Este ano, em especial, ações de protagonismo junto à gestão escolar no enfrentamento das demandas da pandemia da COVID-19, dentro das possibilidades de serem realizadas (vide cronograma);

1.2.2. O Grêmio, após concluir a elaboração do relatório descritivo de uma boa prática, deve gravar um vídeo com duração de 3 a 5 minutos, por meio de uma apresentação (comunicação oral) em uma sequência metodológica (passo a passo) relatando os seguintes descritores:

- A. Identificação do título da ação, nome do estudante, nome da escola, nome do grêmio e Gere;
- B. Demanda (problema) identificada/o;
- C. As propostas de intervenções (soluções);
- D. Os pontos positivos e negativos (desafios enfrentados);
- E. Os resultados obtidos (Incluindo o feedback).

1.2.3. Cada Unidade de Ensino deverá inscrever até 07 (sete) gremistas e apoiá-los para que cumpram com o disposto no subitem 1.2.2 deste edital. E, os representantes gremistas serão indicados pelo colegiado para representá-lo na gravação do vídeo, seguindo os descritores do subitem 1.1.2 do V Encontro dos Grêmios da Rede Estadual de Alagoas - EGREAL, acompanhados por 01(um) professor da Unidade de Ensino a qual representa (vide



ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Avenida Fernandes, s/n - Farol - Maceió - AL - CEP 57055-055

cronograma);

1.3. A SEGUNDA ETAPA, que é de avaliação e indicação dos pré-selecionados, que antecede ao evento, será desenvolvida na Gere (vide cronograma);

1.3.1. Cada Gere, em posse do vídeo e do relatório descritivo de uma boa prática (conforme subitem 1.2.2) dos Grêmios deverá avaliar as ações e indicar quatro (4) grêmios para participarem da etapa seguinte (vide cronograma);

1.3.2 Para avaliação do vídeo, a Gere deverá cumprir os seguintes critérios:

- A. Objetivo (clareza no objetivo da ação);
- B. Apresentou demanda (problema);
- C. Desenvoltura (apresentação com domínio de conteúdo e coerência na explanação);
- D. Apresentou soluções para as propostas de intervenções (criatividade e originalidade);
- E. Relatou os desafios enfrentados (pontos positivos e negativos);
- F. Anunciou os resultados obtidos (incluindo o feedback);
- G. Apresentou a ação no tempo estimado (entre 3 e 5 minutos).

1.3.3 Para avaliação do relatório descritivo de uma boa prática, a Gere deverá cumprir os seguintes critérios:

- A. Objetivo (clareza no objetivo da ação);
- B. Apresentou demanda (problema);
- C. Identificação do título da ação, nome do estudante, nome da escola, nome do grêmio e Gere;
- D. Apresentou soluções para as propostas de intervenções (criatividade e originalidade);
- E. Relatou os desafios enfrentados (pontos positivos e negativos);
- F. Anunciou os resultados obtidos (incluindo o feedback);
- G. Conteúdo (possui domínio do conteúdo na escrita com coerência e coesão; respeitou as normas gramaticais da língua portuguesa; apresenta relevância social; aplicabilidade em outros contextos).

1.3.4 Após avaliação do grêmio, a Gere encaminhará a lista dos grêmios avaliados com os resultados obtidos, destacando os quatro (4) indicados (vide cronograma);

1.3.5 A Gere encaminhará, por e-mail o material dos quatro (4) grêmios indicados (vídeo e relatório descritivo de uma boa prática escrito) - (vide cronograma);

1.4. A TERCEIRA ETAPA, que antecede ao evento, será realizada na Seduc pela comissão organizadora do V Encontro Estudantil, que fará a análise e inclusão dos vídeos na plataforma para que sejam realizadas as avaliações pública, técnica e da apresentação do processo de criação e pesquisa (vide cronograma).

## 2. DA INSCRIÇÃO DOS GRÊMIOS

2.1. Cada grêmio deverá realizar sua inscrição pelo link: (<https://forms.gle/3ZjxYUmMcgv3UY9A>) (vide cronograma);

2.2. O grêmio deverá enviar virtualmente os materiais para avaliação (dispostos no subitem 1.1.2) para a Gere (vide cronograma);

2.3. A Gere deverá enviar virtualmente à Comissão Organizadora as ações dos quatro (4) grêmios indicados (dispostos nos subitens 1.2.2 e 1.2.3) como efetivação das inscrições dos grêmios e os termos de autorização (vide cronograma);



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Avenida Fernandes, s/n - Farol - Maceió - AL - CEP 57055-055

2.4 O grêmio selecionado deve atender aos dispostos nos subitens 1.2.2 e 1.2.3, em que a Seduc confirma recebimento e homologação das inscrições (vide cronograma);

2.5 Devem ser inscritos no Encontro Estudantil - 5ª Edição, estudantes devidamente matriculados e participantes ativos do REAENP (vide cronograma).

### 3. DO ENVIO DO MATERIAL RELACIONADO AOS SUBITENS 1.2.2 e 1.2.3.

3.1. O relatório descritivo de uma boa prática (por e-mail), e vídeo (por e-mail) deverão ser encaminhados para a Gere, IDENTIFICANDO A ESCOLA, O MUNICÍPIO, A GERE E O GRÊMIO ESTUDANTIL (vide cronograma).

### 4. DA AVALIAÇÃO:

4.1 A avaliação dos projetos e trabalhos será expressa por meio de média ponderada, atribuída pelos avaliadores técnicos, mediadores e públicos;

4.2 Os convidados da comissão de avaliadores técnicos atribuirão notas para a Avaliação Técnica, com peso 50% do total. O mediador da sala de webconferência atribuirá notas para Avaliação e Apresentação dos Processos de Criação e Pesquisa, como peso de 30% da nota final. A nota do Engajamento dos Públicos tem peso de 20% do total;

4.3 A Avaliação Técnica será realizada por meio da análise do projeto submetido na inscrição e vídeo disponíveis na plataforma digital;

4.4. Cada projeto será avaliado por três avaliadores;

4.5 A Avaliação da Apresentação dos Processos de Criação e Pesquisa se dará no momento das webconferências que serão realizadas durante a semana do Encontro Estudantil Virtual 2020, conforme cronograma;

4.5.1. Cada sala de webconferência será mediada por um avaliador ou convidado, que fará avaliação, mediante ficha específica expedida pela coordenação da modalidade;

4.6 Para avaliação do Engajamento dos Públicos, a coordenação de cada modalidade irá identificar o número de curtidas, considerando que os trabalhos ou projetos pontuam conforme o engajamento e curtidas: 401 - 500 curtidas - 10 pontos; 301 - 400 curtidas - 8 pontos; 201 - 300 curtidas - 6 pontos; 101 - 200 curtidas - 4 pontos; e até 100 curtidas - 2 pontos;

4.7 As notas, constantes nas três avaliações estão explicadas conforme o link:

[https://docs.google.com/spreadsheets/d/1VlIt2D9Efi\\_f81hkq7Wc1zfAnQHUt-v8E3w-804gvjQ/edit#gid=1089783447](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1VlIt2D9Efi_f81hkq7Wc1zfAnQHUt-v8E3w-804gvjQ/edit#gid=1089783447)

### 5. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO

5.1. O resultado das avaliações técnica e da apresentação do processo de criação e pesquisa serão calculados de acordo com o exposto no subitem 4.7;

5.2. A classificação do primeiro, segundo e terceiro colocado será de acordo com a média final em ordem decrescente, respectivamente (vide cronograma);

5.3 O Resultado será divulgado ao final do V Encontro Estudantil no site oficial da Seduc (<http://www.educacao.al.gov.br/>) e na plataforma do Youtube (Educação Alagoas) (<https://www.youtube.com/channel/UChPmclbiHCkdgkJj3ZbHffA>) ao vivo (vide cronograma).

### 6. CRONOGRAMA



ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Avenida Fernandes, s/n - Farol - Maceió - AL - CEP 57055-055

Data	Atividade/Ação
<b>PRIMEIRA ETAPA</b>	
11/09 a 19/10	Período de inscrição no formulário.
11/09 a 19/10	Escrita de Relatório descritivo de uma boa prática na Unidade Escolar.
11/09 a 19/10	Elaboração do vídeo e gravação.
<b>SEGUNDA ETAPA</b>	
Até 29/10	Envio de material mídia e os termos de autorização para a Gere.
Até 29/10	Indicação dos quatro (04) grêmios pré-selecionados pela Gere.
Até 29/10	Envio pela Gere do material mídia, lista de selecionados e os termos de autorização dos grêmios selecionados para a Seduc.
30/10	Divulgação dos pré selecionados no site da <a href="http://www.escolaweb.com.br">www.escolaweb.com.br</a> <a href="http://www.educacao.al.gov.br">www.educacao.al.gov.br</a> .
03/11	Interposição de recursos junto às Geres.
<b>TERCEIRA ETAPA</b>	
04 a 10/11	Disponibilização dos vídeos na plataforma virtual/rede social pela Seduc.
11/11 até 03/12	Período de avaliação pública.
Até 03/12	Período de avaliação técnica.
A partir de 17/11	Inscrição para as webconferências.
30/11 até 04/12	Realização do encontro e avaliação e apresentação do processo de criação e pesquisa
04/12	Resultados dos finalistas.

## 7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1. Todos os participantes receberão certificados online de participação do V EGREAL conferido pela Secretaria de Estado da Educação - Seduc.